

# ACTA Nº 07/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

INÍCIO: 19.30 HORAS

ENCERRAMENTO: 20.45 HORAS

No dia três de Maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia de Benavente, onde se encontrava pelas dezanove horas e trinta minutos a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente Inês Branco de Almeida Vieira Correia, reuniu a mesma estando presente os restantes membros do executivo:

Paula Cristina da Silva Craveiro, Tesoureira  
Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário  
Luis Miguel da Silva Coelho do Rosário, Vogal  
Mário Fernando de Oliveira Rosa, Vogal

### **AUSÊNCIAS:**

Pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Inês Branco de Almeida Vieira Correia, foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

### **ORDEM DO DIA**

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
	<b>CEMITÉRIO</b>	
1	Apresentação de Informação ao Executivo da Junta de Freguesia de Benavente, relativo a todo o processo em referência aos covais 46 Zona R e 46 Zona S.	Informação nº 47 - Secretaria da Junta de Freguesia

# ACTA Nº 07/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

	<b>ASSUNTO</b>	<b>INTERESSADO</b>
2	Apresentação de pedido de Autorização para exumação e trasladação, decorrido o prazo legal.	Informação nº 48 – Secretaria da Junta de Freguesia
3	Apresentação de Requerimento solicitando autorização para concessão por meio de Alvará do direito ao uso perpétuo do coval 46 sito na zona S do Cemitério de Benavente	Informação nº 49 – Secretaria da Junta de Freguesia
4	Apresentação de Requerimento solicitando autorização para concessão por meio de Alvará do direito ao uso perpétuo do coval 46 sito na zona R do Cemitério de Benavente	Informação nº 50 – Secretaria da Junta de Freguesia
5	Intervenção dos membros do Executivo	
6	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a reunião o senhor, Pedro Manuel Lagareiro dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Benavente.

**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 1 - APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE RELATIVO A TODO O PROCESSO EM REFERÊNCIA AOS COVAIS 46 ZONA R E 46 ZONA S**

**INFORMAÇÃO Nº 47 DE 26/04/2024**

Eu Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa, assistente técnica, responsável pela área dos serviços de Cemitério da Junta de Freguesia de Benavente, venho relatar ao Executivo desta Junta os factos ocorridos bem como todo o processo que levou à existência de um "erro logístico", sito no Cemitério de Benavente.

- No dia 27 de Fevereiro de 2024 fui contactada pela Agência Funerária Senhora da Paz com sede em Samora Correia, para se proceder à inumação de um corpo no Cemitério de Benavente.
- Inicialmente a informação prestada pela agência é que a família teria uma concessão de um coval neste cemitério e seria neste coval a inumação. No entanto e à posteriori fui informada que a família tinha decidido concessionar um coval duplo para aí poder inumar o seu ente querido.
- Face a esta informação, iniciei o processo de inumação através do contacto com a empresa pelos meios habituais (**conforme doc anexo a esta informação**) que presta serviços no cemitério, Ribaoffice, na pessoa do seu gerente o Sr. Francisco Albino, para procederem à inumação no coval 46 da Zona S, a qual se iria realizar dia 28 de Fevereiro pelas 11h30. Informação também prestada à agência funerária.
- Durante a cerimónia, bem como após a mesma, não foi detetada qualquer anomalia, tendo a mesma decorrido dentro dos procedimentos normais. Informo que neste dia, por impossibilidade profissional, não me foi possível esta presente na cerimónia como é procedimento habitual.
- No dia 2 de Março de 2024, estando eu no Cemitério a acompanhar a

# ACTA Nº 07/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

realização de um funeral, fui abordada pela Sr.<sup>a</sup> Ana Paula Silva Nascimento Galvão a qual me informou que havia sido feita uma inumação recente no coval onde se encontrava inumado o seu pai, desde 22 de Junho de 2016.

- Foi então verificado por mim que a Sr.<sup>a</sup> Maria Manuela Sebastião tinha sido sepultada por lapso no coval 46 da Zona R e não no coval 46 da Zona S como solicitado pelos serviços desta Junta.
- Informei de imediato, via telefone, a Sra. Presidente da situação ocorrida, a qual de imediato convocou o restante executivo para se proceder à informação do ocorrido aos familiares da Senhora inumada por engano dando-se inicio aos procedimentos legais possíveis para reverter este "erro".
- Tendo contactado a GNR na pessoa do seu comandante, o mesmo informou que se deveria com a urgência que impera nesta situação, informar o Ministério Público. Posto que se tratava de um sábado, esta diligência só foi possível no dia 4 de Março de 2024, segunda – feira.
- Os familiares de ambos os inumados no coval 46 Zona R estiveram presentes na Junta de Freguesia no dia 2 de Março de 2024 em reunião comigo e com os membros do Executivo, e concordaram que se deveria fazer todas as diligências necessárias por forma a reverter esta situação da maneira mais célere e menos penosa para todos.
- Assim foi chegado a um consenso entre o Sr. João Paulo Domingos Sebastião a Sra. Andreia Sofia da Silva Sebastião respetivamente marido e filha da Sra. Maria Manuela da Silva Coelho Sebastião e a Sra. Ana Paula Silva Nascimento Galvão filha do Sr. José de Matos do Nascimento em que a segunda autorizava o levantamento e trasladação das ossadas do seu pai para o coval 46 Zona S e que os primeiros autorizavam a exumação do corpo da sua esposa e mãe, respetivamente, permanecendo a mesma no coval 46 zona R.
- No dia 4 de Março de 2024 a Sra. Presidente e eu fomos recebidas pelo Sr. Procurador Bernardo Evangelista Araújo a quem expusemos a situação

# ACTA Nº 07/2024

## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

### DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE

verbalmente, tendo o Sr. Procurador da República indicado que deveríamos proceder à mesma por escrito, para posterior análise jurídica e despacho.

- Por conseguinte, foi entregue na Procuradoria do Juízo Local Criminal de Benavente no dia 06 de Março, documento o qual se anexa cópia a esta informação, explanando toda a situação e anexando o acordo obtido entre as partes.
- No dia 5 de Abril de 2024 foi notificada esta Junta de Freguesia (**doc. anexo a esta informação**) do despacho de arquivamento pelo ministério público. Entende o mesmo não ter competência nesta matéria e pela não existência de matéria crime não tomar qualquer providência, procedendo ao arquivamento do requerido. No entanto ressalva que os interessados podem recorrer à via judicial administrativa.
- Tendo por base este despacho do Ministério Público, entendeu a Junta recorrer aos serviços jurídicos do escritório do Sr. Dr. Pacheco de Amorim e Associados (consultor jurídico da Junta de Freguesia de Benavente), para elaboração de um parecer (**doc. anexo a esta informação**).
- Foi remetido a esta Junta parecer datado de 15 de Abril de 2024 e elaborado pela Sra. Dra. Liliana Correia (**doc. anexo a esta informação**). Com base neste parecer foi dado início à instauração de um processo administrativo que tem como principal objetivo o restabelecimento dos direitos e interesses violados.
- Pese embora se tratar de um “erro grosseiro”, e que o mesmo traz aos familiares enlutados grande desgosto, impedindo os mesmos de iniciar e continuar o seu processo de luto, foi um “erro” o qual foi assumido inteiramente pelo funcionário da empresa tendo o mesmo já apresentado junto das famílias o seu pedido formal de desculpas. No entanto, esta Junta através do seu Executivo, e de mim própria, tudo fará no âmbito da legislação em vigor, para restabelecer não só às famílias, mas também aos defuntos a dignidade e a paz.

**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

- Todas as custas inerentes a este processo (legais, processuais e logísticas) são assumidas pela Junta de Freguesia de Benavente, ressalvando-se que a Junta poderá imputar as mesmas à empresa prestadora de serviços Ribaoffice- Francisco Albino Unipessoal Lda.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** O Executivo tomou conhecimento concordando na integra com os factos relatados na informação nº 47 de 26/04/2024.

**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 2 - APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE PARA EXUMAÇÃO E TRASLADAÇÃO**

**INFORMAÇÃO Nº 48 DE 26/04/2024**

Atendendo ao exposto na informação nº 47 de 26/04/2024, apresentada a esta reunião, venho solicitar ao Executivo desta Junta de Freguesia que fique em acta a autorização para a exumação do corpo da Sr.<sup>a</sup> Maria Manuel da Silva Sebastião a qual permanecerá no coval 46 da Zona R e a exumação e trasladação das ossadas do Sr. José Matos do Nascimento inumado no coval 46 da Zona R para o Coval 46 da Zona S, decorrido o prazo legal de 3 anos conforme o Decreto – Lei nº 411/98 de 30 de Dezembro (na sua redação atual) e em consonância com artigo 21º nº1 do mesmo Decreto.

Assim solicito que este procedimento seja feito no dia 1 de Março de 2027.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa –

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizaer o procedimento conforme a informação nº48 de 26/04/2024.

**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 3 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 46 SITO NA ZONA S, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: Ana Paula Silva Nascimento Galvão**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do coval 46, sito na Zona S

**INFORMAÇÃO Nº 49 DE 26/04/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 26/04/2024, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o coval 46 sito na Zona S, não se encontra à data concessionado.

2– A requerente tem a intenção de concessionar o coval onde serão depositadas as ossadas do seu pai José De Matos do Nascimento, inumado no dia 22 de Junho de 2016 no coval 46 da Zona R.

3 - A requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval, tendo como justificação a informação 47 da Acta da 7ª Reunião Extraordinária de 03 de Maio de 24.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -



**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do covall 46 Zona S, sito no Cemitério de Benavente.

**PONTO 4 - APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO POR MEIO DE ALVARÁ DO DIREITO AO USO PERPÉTUO DO COVAL 46 SITO NA ZONA R, NO CEMITERIO DE BENAVENTE.**

**Requerente: João Paulo Domingos Sebastião**

**Assunto:** Apresentação de requerimento solicitando autorização para concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do covall 46, sito na Zona R

**INFORMAÇÃO Nº 50 DE 26/04/2024**

Em cumprimento de despacho exarado pelo Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Benavente de 26/04/2024, na sequência do requerimento apresentado pela requerente, relativamente ao assunto supra mencionado, cumpre informar:

1 – Compulsados os arquivos existentes nesta Junta de Freguesia, constatou-se que o covall 46 sito na Zona R, não se encontra à data concessionado.

2– O requerente tem a intenção de concessionar o covall onde se encontra inumada a sua mulher Maria Manuela da Silva Coelho Sebastião, inumada no dia 28 de Fevereiro de 2024.

**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

3 - O requerente constituiu sua pretensão, autorização para concessão perpétua do referido coval.

À consideração superior

A Assistente Técnica

- Sandra Marina Rodrigues de Oliveira Sardinha de Sousa -

**DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES:** Não se registaram intervenções.

**DELIBERAÇÃO:** Deliberado por unanimidade autorizar a concessão por meio de alvará do direito ao uso perpétuo do covall 46 Zona R, sito no Cemitério de Benavente.

**PONTO 5 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Não se registaram intervenções.

**ACTA Nº 07/2024**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**DA JUNTA DE FREGUESIA DE BENAVENTE**

**PONTO 6 - APROVAÇÃO DA MINUTA**

Foi deliberado por unanimidade, para efeitos imediatos aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Por mais nada ter sido tratado a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Benavente, deu por encerrada a reunião, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada.

No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do nº 3 do artigo 57º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

E eu Pedro Manuel Lagareiro Sousa dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia subscrevo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_